

DATA DA LEITURA: 24/04/2025		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ/SP			
CODIGO ID 8549		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO			
PROCESSO Nº 531 /2025		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025			
ABERTURA 05/05/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS			
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS			
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		15 Dias			
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO		15 Dias			
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		14.7 AJUSTADA CONFORME ANEXO II + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS / ASS DIGITAL DISPENSA ORIGINAIS			
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.bli.org.br			
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA							

Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			H	P	F	MODO DE DISPUTA		Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.	H	P	F
16.5.1 A		CONTRATO SOCIAL	X								AFE COMUM LABORATORIO						
16.5.1.1		41ª ALTERAÇÃO CONS.	X								AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO						
X		CNH - DOS SÓCIOS	X								AFE CORRELATO LABORATORIO						
16.5.2. A		CNPJ. Cod: 6	X								AMOSTRAS						
16.5.2 F		FGTS	X								BOAS PRATICAS DE FABRI.						
16.5.2. C		INSS	X								CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						
16.5.2. C		CERT. FEDERAL	X					8.1.2			INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X					
16.5.2 D		CERT. ESTADUAL	X								PROCEDENCIA E ORIGEM						
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL						TR			DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I					
16.5.2 E		CERT. MUNICIPAL	X					16.5.4.C			REGISTRO DE MEDICAMENTO	OU ISENÇÃO	X				
		CERTIDÃO IPTU						16.5.4.C			REGISTRO MATERIAL	X		X			
16.5.2. B		CIM	X					16.5.4. D			RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X					
16.5.2. B		INSCRIÇÃO ESTADUAL	X					16.5.4. D			RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	X					
16.5.2 G		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X					16.5.4. D			DESTACAR/GRIFAR no comprovante de registro do produto: I) O número do registro; II) A apresentação /nome e dosagem do princípio ativo; III) A forma física	PROPOSTA					
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						14.10.			EXEQUIBILIDADE	PODERÁ					
		BALANÇO									Nº DO RG/MS NA PROPOSTA						
		CERT. CONTADOR CRC						16.5.4. C			Nº DO ITEM NO REGISTRO	X					
16.5.3 A		CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					16.5.4. K			Inserir a quantidade mínima de medicamentos comercializados (fator de embalagem) por caixa	PROPOSTA					
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRI									LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						
		CARTÓRIOS PROTESTO									VALIDADE DOS PRODUTOS:						
		CERTIDÃO DO FORO									PROPOSTA VIA 1				X		
16.5.4. H		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X					8.1.5			PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			X			
X		LIC. FUNC. - MATERIAL	X								BULA						
16.5.4. F		AFE COMUM - ANVISA	X					X			VALOR ESTIMADO R\$ 6.744.046,00	X					
16.5.4. F		AFE COMUM - DOU	X					8.1.11			INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA					
16.5.4. G		AFE ESPECIAL - ANVISA	X					ANEXO II - PG 1			INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA					
16.5.4. G		AFE ESPECIAL - DOU	X					16.15			NÃO ACEITA PROTOCOLO	X					
X		AFE CORRELATO - ANVISA	X					ENVELOPE PROP.			PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ/SP				X		
X		AFE CORRELATOS - DOU	X								PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
16.5.4. H		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								8.1.1. Valor unitário, com no máximo duas casas decimais após a vírgula; 8.1.2. Marca e/ou Nome do Fabricante (vedada a identificação do licitante neste campo, sob pena de desclassificação). 8.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de garantia; 8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante						
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X								CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO/9.7. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO/11.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (hum centavo), podendo ser alterado durante a sessão pública.						
16.5.4. J		CONSELHO DE FARMÁCIA	X								INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
16.5.4. J		CERTIDÃO FARMÁCIA	X								14.7. Fica estabelecido o prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do(a) Pregoeiro(a) para envio, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA, da proposta adequada ao último lance ofertado, conforme ANEXO II do edital, e, se necessário, dos documentos complementares a proposta, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO. 16.3. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas/16.11. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil						
		CRC NA PREFEITURA CADFOR						Págs			DECLARAÇÕES				H	P	F
16.5.2 D		CERTIDÃO DO ICMS	X								DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR						
X		SICAF	X								DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS						
16.5.4 A		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X								DEC. DE REQ. DE HAB.						
16.5.4 A		ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X								DADOS DO REPRESENTANTE						
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						16.5.5.1			CARTA CREDENCIAMENTO						
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP									DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO V, VII	X				
16.5.6		CADTCEP	X								DADOS DA EMPRESA		X				
		CERTIDÃO DO CNJ															
		CERTIDÃO DO TCU															
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS															
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL															
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL															
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO															
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO															
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						
		BOMBEIROS									SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
		IDONEIDADE FINANCEIRA									8.5. São vedadas propostas para um mesmo item/lote formuladas por estabelecimentos distintos de uma mesma licitante (disputa entre matriz e filial ou entre filiais, ou sócios em comum, por exemplo), sendo que, o descumprimento implicará a desclassificação de ambas proponentes. 9.2. O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. 9.3. Será DESCLASSIFICADA a proposta eletrônica que identifique o licitante/14.9.1. Contiver vícios insanáveis; 14.9.2. Não obedecer as especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 14.9.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido no edital; 14.9.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 14.9.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 14.9.6. Não conter a marca e/ou nome do fabricante (quando obrigatório).						
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
X		PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ/SP	X								E-mail: compras2@saobentodosapuca.sp.gov.br , Telefone: (12) 3971-6110 (ramal 6142).						
											RECEB. NOME:		EM:				